

PORTARIA COREN-PE Nº 0762/2024

Designa enfermeira fiscal, assessor jurídico e motorista para inspeções em Salgueiro e Mirandiba

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0133/2024-DEFIS/sede;

Considerando as Portarias Coren-PE nº 0469/2024 e 0760/2024;

Considerando o Despacho nº 1285/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Kátia Maria Sales Santos Cunha e o assessor jurídico Raphael Bruno Amaral Silva para realizar inspeção no Hospital Regional de Salgueiro, em Salgueiro e inspeção proativa na Unidade Mista Ana Alves de Carvalho, em Mirandiba, no 21/05/2024;

Art. 2º Designar o assessor jurídico Raphael Bruno Amaral Silva para acompanhar nas atividades designadas para a enfermeira fiscal no artigo anterior e na Portaria Coren-PE nº 0469/2024;

Art. 3º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os designados no artigo anterior;



PORTARIA COREN-PE Nº 0762/2024

Art. 4º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, da Resolução Cofen nº 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de maio de 2024.